



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Papanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2955240&filename=PDL-495-2025

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2833610&filename=Tramitacao-TVR%20658/2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2814958&filename=Ultimo%20Despacho%20-%20TVR%20658/2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2511455&filename=TVR%20658/2024



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Papanduva Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Papanduva, Estado de Santa
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 13.276, de 21 de maio de 2024, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23
de fevereiro de 2016, a permissão outorgada à Rádio
Papanduva Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de Papanduva, Estado de Santa
Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3093277>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 114/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Papanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 17/03/2026 17:15:20.800 - Mesa

DOC n.196/2026

